



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE INHANGAPI
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ: 34.824.094/0001-35

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 02/2008

Aprova a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Inhangapi, Exercício Financeiro de 1999.

A Câmara Municipal de Inhangapi, Estado do Pará, estatui e a Mesa Diretora promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica aprovada a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Inhangapi, Exercício Financeiro de 1999, de responsabilidade do Sr. Achilles Igacihalaguti.

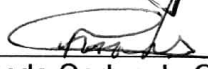
Art. 2º - Dê ciência deste Ato, ao Tribunal de Contas dos Municípios e ao Ministério Público para as providências cabíveis.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

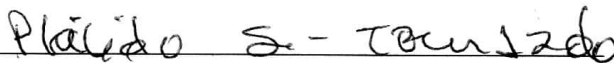
Câmara Municipal de Inhangapi, 4 de setembro de 2008.



Jurandir Baia de Araújo - Presidente



Fernando Carlos da Gama - 1º Secretário



Plácido Silva da Trindade - 2º Secretário

Plácido Silva da Trindade - 2º Secretário